## PORTARIA Nº. 193, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

**CLAIRTON CARBONI,** Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

## CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LEONIRA RICLISKI**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Matrícula Nº 3417, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de 40 horas semanais, pelo período de **02(dois) dias**, em 19 e 20 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 19 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se: Em 19 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.